



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS



DIÁRIO OFICIAL

ANO IV Nº 199 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2016. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	01

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/019/16.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa A. DE BRITO SOUSA - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de estruturas metálicas, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 18 de outubro de 2016;

Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003 1.004 – Aquisição de Equipamentos e Mob. Para Sec. Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

12.361.0012 2.015 – Manter as Atividades do MDE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

04.122.0056 1.076 – Manutenção e Func. da Sec. Mun. de Infra. e Urbana

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, pelos contratantes e A. DE BRITO SOUSA - ME, representado pela Sra. Adriana de Brito Sousa, Empresária pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 18 de outubro de 2016.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº 7600

PORTARIAS

Portaria nº 18 10 001/2016

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Leiliane Moreira

Goveia Feitosa, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Geração, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção IV, art. 51 e 52, retroagindo seus efeitos para o dia 07/10/2016 e encerrando no dia 07 de Fevereiro de 2017.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Outubro de 2016.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 18 10 002/2016

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Diule Natalia Gama Araújo Costa, funcionária do quadro comissionado desta municipalidade, na função de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Geração, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção IV, art. 51 e 52, retroagindo seus efeitos para o dia 08/10/2016 e encerrando no dia 08 de Fevereiro de 2017.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Outubro de 2016.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 18 10 003/2016

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Osmarina Reis do Nascimento, funcionária do quadro permanente desta municipa-

lidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção II, art. 44 a 46, retroagindo os seus efeitos para o dia 15 de outubro e retornando no dia 15/11/2016.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Outubro de 2016.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Antonio José do Nascimento Silva
Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Antonio José do Nascimento Silva

Editor